



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 013/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença a servidora concursado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIANA FRANCISCO DE BULHÕES**, solicitando Licença para tratar de interesse particular sem remuneração pelo período de 6 (meses), conforme requerimento anexo.

Resolve:

Art. 1º Concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular pelo período de 6 meses, a servidora **MARIANA FRANCISCO DE BULHÕES, Professor P-II** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022 a 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração